

## — DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de Maio de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 13 de maio de 2024, às 17:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Jurubá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nélcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do art. 17 e art. 21, VII e XXI do Estatuto Social, apreciar e deliberar sobre (I) a Política de Remuneração da Companhia; (II) a autorização da Diretoria para celebrar contratos de indenidade com os membros do Comitê de Auditoria e com os executivos escolhidos a critério do Conselho de Administração; (III) a ratificação do modelo dos contratos de indenidade celebrados entre a Companhia e determinados executivos escolhidos a critério Conselho de Administração; e (IV) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciada. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a Política de Remuneração da Companhia, que entra em vigor nesta data e ficará arquivada na sede da Companhia e será divulgada nos termos da regulamentação aplicável. **5.2.** Autorizar a Diretoria a celebrar contratos de indenidade com os membros do Comitê de Auditoria da Companhia e com os executivos escolhidos pelo Conselho de Administração, nos termos do **Anexo I** desta ata. **5.3.** Ratificar o modelo dos contratos de indenidade celebrados entre a Companhia e determinados executivos, também nos termos do **Anexo I** a esta ata. **5.4.** Em virtude das deliberações acima, autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo a divulgação da nova versão da Política de Remuneração da Companhia e do modelo do contrato de indenidade nos websites das Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nélcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda, Maria Letícia de Freitas Costa e Henrique Lourenço Rossi. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nélcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 282.511/24-6 em 22/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>